



---

**PROJETO DE REVISÃO DO  
PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

---

**PPA 2017**

---

**MUNICÍPIO DE VERTENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Vertentes, 03 de outubro de 2016.

OFÍCIO Nº. 127 /2016.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENCAMINHA PROJETO DE LEI DE REVISÃO  
DO PPA 2014/2017, PARA 2017

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, para 2017, composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III- Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

  
ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA  
PREFEITO

**CÂMARA M. DAS VERTENTES**

Prot. nº 30 data: 03/10/2016

Remetente: Prefeitura Municipal

Vertentes

Horacio de Mendonça

Servidor

CÂMARA M. DAS VERTENTES  
Data: \_\_\_\_\_  
Remetente: \_\_\_\_\_  
Servidor: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação Digital  
1511-1914-126

Página  
1 / 2

## Relação de Unidades Orçamentárias

Órgão	Unidade	Sigla
<b>Prefeitura Municipal de Vertentes</b>		
2000	GABINETE DO PREFEITO	
2001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	ASSESSORIA JURIDICA	
2003	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2004	Consortio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE	CONIAPE
<b>3000 SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL</b>		
3001	GABINETE DO SECRETARIO	
3002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
<b>4000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
4001	GABINETE DO SECRETARIO	
4002	DEPARTAMENTO PESSOAL	
4003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
4004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
4005	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
<b>5000 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
5001	GABINETE DO SECRETARIO	
5002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
5003	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
5004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
5005	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SA	
<b>6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>		
6001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	
6002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
6003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS	
6004	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
<b>7000 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES</b>		
7001	GABINETE DO SECRETARIO	
7002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
7003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
7004	DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
<b>9000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
9001	GABINETE DO SECRETARIO	
9002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9003	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	
<b>11000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
11001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
<b>12000 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS</b>		
12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12002	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
12003	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
<b>13000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
13001	COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
13002	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Fundo Municipal de Saúde de Vertentes</b>		
<b>8000 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
8001	SECRETARIA DE SAÚDE	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes</b>		
<b>10000 SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL</b>		
10001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10004	COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER	
<b>Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes</b>		
1000	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes	



Vertentes, 03 de outubro de 2016.

MENSAGEM Nº 009 /2016.

Excelentíssimos  
Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DE REVISÃO  
DO PPA 2014-2017, PARA 2017

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, para o exercício de 2017, em cumprimento ao que determina o art. 124, § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

A revisão do Plano Plurianual do Município consiste na atualização dos programas com as ações desdobradas em projetos e atividades, com os valores ajustados para a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017, por meio da substituição dos demonstrativos que integram o ANEXO II do PPA em vigor, pelos que integram o presente projeto de revisão, em harmonia com o § 5º do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após a sanção da lei de revisão, o Plano Plurianual 2014/2017 será republicado com as modificações para execução a partir do exercício de 2017, conforme está previsto no próprio plano.

Diante do exposto, é com satisfação que apresentamos o presente projeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ficando ao inteiro dispor dos ilustres Vereadores para quaisquer esclarecimentos porventura necessários, renovando votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA  
PREFEITO